



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o Sr. WARLEY SOUZA DOS REIS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e o Sr. WARLEY SOUZA DOS REIS, brasileiro, casado, designer gráfico, portador da Carteira de Identidade n.º 06987017-98, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n.º 777.416.335-20, residente e domiciliado na Rua D n.º 13, bairro Cidade Serrana, Zabelê, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, com efeitos retroativos a **19/11/2020** e término previsto para o dia **19/11/2021**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de **RS 500,00 (quinhentos reais)** por designer de capa de livros confeccionada pelo **CONTRATADO**, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, com expressa renúncia deste ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

Warley Souza dos Reis

Jo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

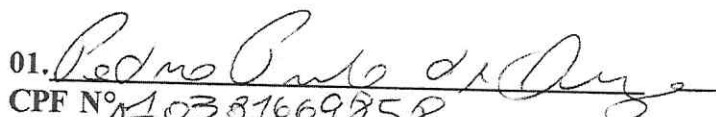
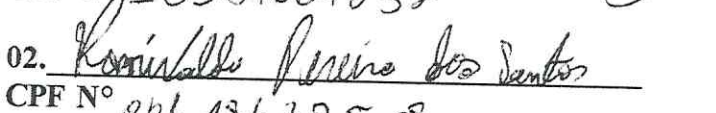
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 18 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


WARLEY SOUZA DOS REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N° 103.876.698-59
02. 
CPF N° 006.186.725-08

e Estudos de Mercado - CEPECEM; Objeto: Propragação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/11/2020 2 e término em 19/11/2021; Data de assinatura: 18/11/2020; Assinam: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Contratante, e Ivaldo Rodrigues de Souza - Contratada.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Processo Administrativo; SEI nº043.4125.2020.0012340-65.
Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 058/2019.
Empresa Cerqueira Correia Engenharia Ltda.

DECISÃO

Acolho a fundamentação contida no parecer da Procuradoria Jurídica, exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 043.4125.2020.0012340-65 para, com fulcro no art. 78, I e III da Lei Federal nº 8.666/1993, rescindir administrativamente o contrato nº. 058/2019, celebrado com a empresa Cerqueira Correia Engenharia Ltda., tendo como objeto execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias, no município de Jequié, Bahia.

Salvador, 18 de novembro de 2020.

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

RESUMO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19. FIRMADO EM: 12/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0014581-85. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 48 (quarenta e oito) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO ATO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO Nº. 016P/19. FIRMADO EM: 13/11/19. PROCESSO: SEI nº. 043.4130.2020.0012985-19. PERMISSONÁRIO: REGINALDO LIMA CONCEIÇÃO FILHO. OBJETO: Prorroga o prazo do ato de PERMISSÃO DO USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO, por mais 12 (doze) meses, alterando sua data final para 13 de novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019. PROCESSO: 011.5576.2020.0040801-22. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Somax Comercial Eireli. OBJETO: Suspensão da execução do Contrato nº 59/2019 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com início em 23/03/2020 ou enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. AMPARO: parágrafo único, do art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93. FONTE: 322. ASSINATURA: 18/11/2020. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00015/2020	A M C Atacado Medico - Cirurgico Comercio e Serviços Eireli	Álcool em Gel	un	100	12,00	1.200,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Processo nº 063.8509.2020.0001332-83. APOSTILA Nº 26/2020. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: apostilar o Termo de Cessão de Uso nº 007/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PAULO JACKSON, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 18/11/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 18/11/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 047/2019 - WARLEY SOUZA DOS REIS. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 19/11/2020

e com término previsto para 19/11/2021. Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por designer de capa de livro confeccionado pelo CONTRATADO. Data da assinatura: 18/11/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015-CTO40/2020 PROCESSO Nº 024.2072.2020.0004545-88. CONCORRÊNCIA nº 012/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual e acréscimo do seu valor em mais R\$3.356.985,97, correspondente a 20,73% do valor original, passando de R\$16.189.965,91 para R\$19.546.951,88. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2020
Processo: 053.1682.2020.0000157-11
Contratante: ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados para prestação de serviços de levantamento, pesquisa e estudos visando apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico do Extremo Sul, Litoral Sul e Baixo Sul, Médio Sudoeste da Bahia e Terra do Sol; e promover o desenvolvimento institucional da SIHS necessário para atuação organizacional no contexto da Política de Saneamento Básico das Microrregiões de Saneamento Básico instituída pela Lei Complementar nº 48/2019 e regidas pelo Decreto nº 19.337/2019, com fundamento no artigo 59, inciso XII da Lei Estadual nº 9433/05), conforme DESPACHO Nº GAB-PGE-016-2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, no prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/11/2020 e término em 06/11/2021. Valor Global Estimado: R\$ 8.531.588,12 (oito milhões, quinhentos e trinta e hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Fonte: 0.100.000000/0.109.000000; Projeto/Atividade: 17.512.312.4052; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Assinatura, 06/11/2020: Leonardo Góes Silva - Secretário.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 106/2020 - Processo SEI nº 039.0824.2020.0002311-61. Partes: CERB e TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços e valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 268.332,59.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP JAFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
200086/200184	23.003.00185/2020	Cristina Felismino dos Santos	Barbante	R\$ 40,16
200086/200186	23.003.00187/2020	F. Ribeiro Brito Epp	Pasta Arquivo	R\$ 261,90
200086/200188	23.003.00184/2020	Cristina Felismino dos Santos	Saco Documento	R\$ 104,00
200067/200183	23.003.00182/2020	Nobre Distribuidora Suprimento Para Informática Eireli	Toner	R\$ 1.890,15

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

